

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) as seguintes licenças ambientais:

- Licença de Instalação e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Montividiu do Norte - GO.
- Licença de Instalação e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Santa Bárbara de Goiás - GO.
- Licença de Instalação e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Teresina - GO.
- Licença de Instalação e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Alto Paraíso - GO.
- Licença de Instalação e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Damianópolis - GO.

Os empreendimentos não se enquadram na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) a seguinte licença:

- Licença de Instalação (nº 2511/2013) do Tratamento Secundário da ETE Hélio de Brito do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Goiânia - GO, com vencimento 23/10/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e art. 14, "a", do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. alteração do art. 34, Seção IV - Diretoria Colegiada e do Capítulo V - Disposições Finais;
2. outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 1º de novembro de 2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

Celg

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04
NIRE 52300002958
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 328ª Reunião do Conselho de Administração ("328ª RCA") da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e do Estatuto Social, de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2012 ("Estatuto Social"). 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 7 (sete) de outubro de 2013, às 17 (dezesete) horas, na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. 2. ORDEM DO DIA: 2.1 Eleição de membro da Diretoria da Celg D; 2.2 Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes dessa matéria; e 2.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 328ª RCA e das respectivas deliberações. 3. PRESEÇA: Os Conselheiros de Administração, Marcos Aurelio Madureira da Silva, Leonardo Lins de Albuquerque, Pedro Carlos Hosken Vieira, Simão Cirineu Dias e José Fernando Navarrete Pena. Também presentes o Diretor de Regulação e Diretor Econômico-Financeiro, Oscar Alfredo Salomão Filho, o Diretor de Administração Rodrigo Madeira Henrique de Araújo, o Diretor de Planejamento e Expansão, Humberto Eustaquio Tavares Correa, o Diretor de Operação Paulo Roberto Pinto e o Diretor Comercial, Orion Andrade de Carvalho; ainda Mayra Prata Fontenelle Veloso e Juliana Satie Matsutani da Secretaria Executiva. 4. AUSÊNCIA: Guilherme Furst, devidamente justificado. 5. MESA: Presidente - Marcos Aurelio Madureira da Silva e Secretária - Mayra Prata Fontenelle Veloso. 6. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos, o Conselheiro Marcos Aurelio Madureira da Silva, apresentou a correspondência CE DA-017/13, de 03 de outubro de 2013, na qual o Diretor Administrativo Rodrigo Madeira Henrique de Araújo, solicita sua dispensa do cargo por motivos pessoais. Neste momento o Conselho concordou com os motivos apresentados, agradeceu e elogiou sua atuação à frente desta função. Item 2.1 Os Conselheiros elegeram Auria Neiva Pereira, para a função de Diretora Administrativa, em sucessão a Rodrigo Madeira Henrique de Araújo. Na sequência, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei

nº 6.404/1976, a Diretora eleita declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celg D (Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002); também declarou, sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002); e, por fim, formalizou o Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foi assinado pela empossada; precedida da formalização das respectivas Declarações. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificou-se que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada pela 226ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de abril de 2013, cumulativamente, com a 57ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, correspondente ao valor atual de R\$ 28.068,60 (vinte e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes aos empregados da Celg D e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, elevados à condição de Diretor. Assim, permanecerá a Diretoria da Celg D, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2015, nos termos do Art. 132, caput, da Lei nº 6.404/1976, observado o disposto no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, e Art. 22, Parágrafo único, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - Leonardo Lins de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro electricista, Carteira de Identidade nº 631.378 - Secretaria de Defesa Social - PE, CPF 012.807.674-72, residente e domiciliado na Rua Gal Artigas, número 485, Apartamento 901, Leblon, CEP 22441-140, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; **Diretor de Regulação** - Oscar Alfredo Salomão Filho, separado judicialmente, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº 81-1-21184-4 2ª via - CREA-RJ, CPF 534.632.427-53, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, número 5.100, Bloco 2, Apartamento 1.002, Barra da Tijuca, CEP 22630-012, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; **Diretor Econômico-Financeiro** - Oscar Alfredo Salomão Filho, separado judicialmente, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº 81-1-21184-4 2ª via - CREA-RJ, CPF 534.632.427-53, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, número 5.100, Bloco 2, Apartamento 1.002, Barra da Tijuca, CEP 22630-012, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; **Diretora Administrativa** - Auria Neiva Pereira, brasileira, divorciada, administradora de empresas, Carteira de Identidade nº 363.140 SSP/DF, CPF 224.396.681-68, residente e domiciliada na SQN 313, bloco C, apartamento 603, CEP 70766-030, Brasília - Distrito Federal; **Diretor de Planejamento e Expansão** - Humberto Eustaquio Tavares Correa, brasileiro, casado, engenheiro electricista, Carteira de Identidade nº 141.750 2ª via - DGPC-GO, CPF 061.055.481-68, residente e domiciliado na Avenida T-2, Quadra 42, Lote 8, Apartamento 402, Condomínio Edifício Estrela do Mar, Setor Bueno, CEP 74215-010, Goiânia - Goiás; **Diretor de Operação** - Paulo Roberto Pinto, brasileiro, casado, engenheiro electricista, Carteira de Identidade nº 43619-D - CREA-MG, CPF 275.588.786-91, residente e domiciliado na Avenida Bento Simão, nº 448, Bairro São Bento, CEP 30350-750, Belo Horizonte - Minas Gerais; e **Diretor Comercial** - Orion Andrade de Carvalho, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº 621.672 - SSP-GO, CPF 189.252.271-34, residente e domiciliado na Rua 2, Quadra H-1, Lote 63/65, Apartamento 802, Condomínio Edifício Thitara Park, Setor Oeste, CEP 74110-130, Goiânia - Goiás. Item 2.2 Os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à administração, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes da decisão tomada no Item 2.1. Item 2.3 O Conselho, em complementação às deliberações dessa 328ª RCA, facultou a respectiva publicação, omitidas as assinaturas dos Conselheiros e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 328ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) publicação integral da ata da 328ª RCA, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata 328ª RCA ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede social da Celg D, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º). 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pelos Conselheiros: Marcos Aurelio Madureira da Silva, Leonardo Lins de Albuquerque, Pedro Carlos Hosken Vieira e José Fernando Navarrete Pena, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg. **DECLARAÇÃO:** A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº 52131914880, em 11.10.2013, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. **NOTA:** A presente ata, veicula-se integralmente, em 05.11.2013, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), sendo o respectivo extrato de ata, publicado, também em 05.11.2013, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celg D (O Popular).

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Número da licitação: 7.00142/13
Número do processo SEPNET: 201300056000183
Número do processo interno: 13/25964-0
Objeto: RELIGADORES AUTOMÁTICOS.
Data de abertura: 22/11/2013 às 14 horas.
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.
Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Número da licitação: 7.00131/13
Número do processo SEPNET: 201311867000647
Número do processo interno: 13/021364-0
Número do BB: 513281
Objeto: Transformadores
Data de abertura: 25/11/2013 às 08 horas
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.
Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
Aviso de adiamento de pregão eletrônico

Levamos ao conhecimento dos interessados que a data de realização do Pregão Eletrônico número PR-DPPR-7.00133/13, processo SEPNET nº 201311867000663, processo interno Celg D 13/19661-7, número do BB 508779, anteriormente marcado para o dia 29/10/2013 às 08h foi adiado para o dia 19/11/2013 às 08h. As informações encontram-se disponíveis nos sites www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.
Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS NR. PR-CPL 6.0012/13-DP (Lei nº 8.666/93, Art. 109.)

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PR - CPL-158/13 de 16/09/2013, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e após julgamento da proposta apresentada em 22/10/2014 às 08h 30 min., conforme ATA fls. 350/351, do processo licitatório nº. 13/4967-0 informa:

I - PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
- TC Engenharia Ltda pelo preço global de: R\$ 695.715,47 (Seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)
PR-Superintendência de Licitações e Contratações

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS NR. PR-CPL 6.0014/13-DP (Lei nº 8.666/93, Art. 109.)

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PR - CPL-162/13 de 18/09/2013, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e após julgamento da proposta apresentada em 23/10/2014 às 08h 30 min., conforme ATA fls. 314/315, do processo licitatório nº. 13/25510-5 informa:

I - PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
- TC Engenharia Ltda, pelo preço global de: R\$ 764.941,36 (Setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)
PR-Superintendência de Licitações e Contratações

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201300025004062; DATA DE AUTUAÇÃO: 17/05/2013; ASSUNTO: Contrato nº 059/2013, de Prestação continuada de serviços de manutenção de jardins, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e de proteção coletiva (EPCs) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29 de outubro de 2013; VALOR MENSAL: R\$ 14.334,98 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 172.019,76 (cento e setenta e dois mil, dezoito reais e setenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa Net Projetos Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2013 48 03 06 122 4001 4.001 03 3.90.39.64 20; NOTA DE EMPENHO: nº 00271; DATA: em 30/09/2013; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 42.049,27 (quarenta e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e sete centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025002237; DATA DE AUTUAÇÃO: 13/03/2013; ASSUNTO: Contrato nº 055/2013; OBJETO: Fornecedor de Material de Sinalização vertical e horizontal para ser utilizado na implantação de ciclofaixas com infra-estrutura apropriada em diversos municípios goianos; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/10/2013; VALOR TOTAL: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Filgueira e Filgueira LTDA - ME; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1): 2013 48 03 06 452 1005 2.011 03 3.90.30.22 20; NOTA DE EMPENHO: 014; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais); e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2): 2013 48 03 06 452 1005 2.011 03 3.90.30.22 20; NOTA DE EMPENHO: 015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).